



2º TERMO DE ADITAMENTO

| |
|---|
| Processo Administrativo: 6064.2023/0001202-5 |
| Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET |
| Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança |
| Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades. |
| Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Atualização do Plano de Trabalho. |
| Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 60 do Decreto 57.575/2016 |

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada **SMDET**, e a **Organização da Sociedade Civil Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.377.626/0001-80, situada na Avenida Sapopemba, nº 19477, Jardim Adutora, São Paulo/SP, CEP 03989-010, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **MARLENE MARIA RAMOS**, portadora do RG nº 9.***.***-3, inscrita no CPF sob nº ***.911.858-**, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 147888836 do processo administrativo nº 6064.2023/0001202-5, publicado no DOCSP de 15/12/2025, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste:

1.1.1. Na prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, vigorando até 14/12/2026:

1.1.2. Atualização dos valores conforme plano de trabalho ([147733449](#)) para atender às necessidades financeiras atuais do projeto;



1.1.3. O Plano de Trabalho Complementar, aprovado no bojo do Processo Administrativo nº 6064.2023/0001202-5, passa a ser considerado parte integrante e indissociável do presente Termo de Aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da prorrogação de vigência ora formalizada, fica assegurada a previsão orçamentária necessária à manutenção das atividades da parceria pelo período adicional de 12 (doze) meses, com destinação dos recursos ao custeio de aluguel, , água/esgoto, energia elétrica e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mantidas as metas e objetivos pactuados no Termo de Fomento 044/SMDET/2023.

2.2. Em razão do presente aditamento, o valor global da parceria passa de **R\$ 581.519,64 (quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)** para **R\$ 1.001.361,12 (um milhão, um mil trezentos e sessenta e um reais e doze centavos)**.

2.3. O montante referente à prorrogação corresponderá a 2 (duas) parcelas semestrais no valor de **R\$ 209.920,74 (duzentos e nove mil novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)**.

2.4. O valor correspondente de **R\$ 209.920,74 (duzentos e nove mil novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)**, para o mês de dezembro/2025, será repassado após a respectiva suplementação orçamentária, por meio de novo termo aditivo.

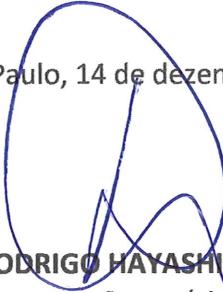
2.5. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento 044/2023/SMDET permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 14 de dezembro de 2025.


RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho


MARLENE MARIA RAMOS

Presidente

Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança

TESTEMUNHAS: Paloma de Carvalho Lima RF: 9452702
Alex Sek Shimada RF: 883.3451